



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 2015060402

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Pc. Praça da Alvorada, 1 - Anexo I, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.488.124/0001-84, representado pelo(a) Sr.(a) EDVALDO MARTINS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 726.241.082-20, residente na End. Rua WE 6, nº 1081, e de outro lado a firma POLYMEDH. EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 63.848.345/0001-10, estabelecida à Av. Presidente Vargas, 2980, Centro, Castanhal-PA, CEP 68740-005, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARLENE MARIANO GRIPP, residente na Comandante Assis, 2461, Centro, Belém-PA, CEP 68745-000, portador do(a) CPF 243.721.962-53, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 001/2015 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MEDICAMENTOS COMPONENTES DA FARMACIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E TÉCNICO, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002273	DEXAMETAZONA COMP. - Marca.: E M S	COMPRIMIDO	30.000,00	0,800	24.000,00
002275	DIGOXINA 0,25MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	80.000,00	0,050	4.000,00
002306	AMOXILINA 500MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	150.000,00	0,110	16.500,00
003090	AMINOFILINA INJETAVEL - Marca.: TEUTO 24mg/ml inj.	AMPOLA	2.000,00	0,750	1.500,00
003103	DIPIRONA SÓDICA GTS - Marca.: FARMACE	FRASCO	10.000,00	0,530	5.300,00
003112	SULFADIAZINA DE PRATA 50G - Marca.: PRATI DONADUZZI	BISNAGA	10.000,00	4,170	41.700,00
003140	SERINGA DE 3 ML C/ AGULHA 20X5,5 - Marca.: SR	UNIDADE	20.000,00	0,150	3.000,00
	Para tuberculina, graduação milimétricas, bico luer central, borracha na ponta do embolo possibilitando perfeito deslize. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
003979	BIOMBO DUPL0 - Marca.: NEW MOVEIS	UNIDADE	50,00	225,000	11.250,00
005240	SERINGA DE 3 ML C/ AGULHA 25X6 - Marca.: SR	UNIDADE	20.000,00	0,150	3.000,00
	Para tuberculina, graduação milimétricas, bico luer central, borracha na ponta do embolo possibilitando perfeito deslize. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
005241	SERINGA DE 3 ML C/ AGULHA 13X4,5 - Marca.: SR	UNIDADE	20.000,00	0,150	3.000,00
	Para tuberculina, graduação milimétricas, bico luer central, borracha na ponta do embolo possibilitando perfeito deslize. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
005612	ERITROMICINA COMP. 500MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	50.000,00	0,490	24.500,00
006064	CADEIRA DE RODAS - Marca.: JAGUARIBE	UNIDADE	100,00	318,000	31.800,00
006319	ALBENDAZOL COMP 400MG - Marca.: GREENPHARMA	UNIDADE	80.000,00	0,400	32.000,00
007206	ALBENDAZOL SUSP. 400MG 10ML - Marca.: PRATI DONADUZZI	FRASCO	20.000,00	1,070	21.400,00
007223	MEBENDAZOL SUSP. 20MG/ML 30ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	10.000,00	0,720	7.200,00
007224	METOCLOPRAMIDA COMP. 10MG - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	80.000,00	0,140	11.200,00
007258	NITROFURAZONA POMADA 500G - Marca.: PRATI DONADUZZI	POTE	500,00	6,600	3.300,00
007568	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML - Marca.: FARMACE	UNIDADE	10.000,00	2,820	28.200,00
009015	AGULHA GENGIVAL CURTA C/100 - Marca.: INJEX	CAIXA	300,00	19,530	5.859,00
009030	FUROSEMIDA 10MG/ML - Marca.: SANTISA	AMPOLA	5.000,00	0,430	2.150,00
	FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul,				

AV.MOURA CARVALHO,1255



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.							
009047	NIFEDIPINA 20MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	100.000,00	0,060	6.000,00		
Microcristalizada (Retard)) comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.							
009089	ALGODÃO HIDROFÍLICO ROLO 500 GR - Marca.: NATHALYA	ROLO	2.030,00	8,000	16.240,00		
009093	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40 - Marca.: INJECTA	PACOTE	200,00	3,230	646,00		
009613	NORFLOXACINO 400MG COMP. - Marca.: BELFAR	COMPRIMIDO	50.000,00	0,540	27.000,00		
009650	ALGODÃO EM ROLETE - Marca.: FAROL	PACOTE	500,00	1,300	650,00		
009668	ESCOVINHA DE ROBINSON - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	400,00	1,840	736,00		
009686	RESINA B1 - Marca.: VIGODENT	UNIDADE	50,00	19,380	969,00		
009687	RESINA B2 - Marca.: VIGODENT	UNIDADE	50,00	19,380	969,00		
009696	BROMAZEPAM 3 MG COMP. - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	60.000,00	0,070	4.200,00		
009711	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. - Marca.: TEUTO	AMPOLA	2.000,00	0,840	1.680,00		
009718	APARELHO DE FOTO POLIMERIZÁVEL - Marca.: ECEL	UNIDADE	5,00	362,250	1.811,25		
010377	DEXAMETASONA 4MG SOL. INJ - Marca.: FARMACE	AMPOLA	10.000,00	0,760	7.600,00		
010380	DIPIRONA SÓDICA SOL. INJ - Marca.: TEUTO	AMPOLA	12.000,00	0,600	7.200,00		
010382	GENTAMICINA 20MG SOL. INJ - Marca.: NOVAFARMA	AMPOLA	2.000,00	0,990	1.980,00		
010384	GLICOSE 25% SOL. INJ - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	10.000,00	0,180	1.800,00		
010385	GLICOSE 50% SOL. INJ - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	10.000,00	0,210	2.100,00		
010394	OXACILINA SÓDICA - Marca.: BLAU FARMACEUTICA	AMPOLA	2.000,00	1,850	3.700,00		
010623	BRACADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - Marca.: NEW MOVEI	UNIDADE	30,00	83,000	2.490,00		
010660	LUGOL FORTE FR C/ 1LT - Marca.: QEEL	FRASCO	2,00	49,680	99,36		
010667	HEMATOXILINA DE HARRIS PAPANICOLAU FR C/ 1LT - Marca.: QEEL	FRASCO	4,00	91,070	364,28		
010689	FUCSINA P/ GRAM FR C/ 1LT - Marca.: QEEL	FRASCO	10,00	19,880	198,80		
010690	LUGOL FRACO P/ GRAM FR C/ 1LT - Marca.: QEEL	FRASCO	10,00	23,610	236,10		
010695	FUCSINA P/ BAAR C/ 1LT - Marca.: QEEL	FRASCO	6,00	20,460	122,76		
010698	AZUL DE METILENO P/ BAAR FR C/ 1LT - Marca.: QEEL	FRASCO	6,00	21,200	127,20		
010827	ENALAPRIL 20MG CP - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	80.000,00	0,080	6.400,00		
011010	APARELHO PARA AEROSOL - Marca.: INALAMAX	UNIDADE	40,00	144,350	5.774,00		
011179	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ - Marca.: VICPHARMA	UNIDADE	1.000,00	1,920	1.920,00		
011185	DEXAMETASONA 2MG INJ. - Marca.: FARMACE	AMPOLA	10.000,00	0,760	7.600,00		
011199	NIMEZULIDA 50MG/ML GTS - Marca.: VITAPAN	FRASCO	5.000,00	0,820	4.100,00		
011214	BENZILATO DE ANLIDIPINA 5MG COMP. - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	80.000,00	0,030	2.400,00		
011215	BENZILATO DE ANLIDIPINA 10G COMP. - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	80.000,00	0,050	4.000,00		
011219	IBUPROFENO 600MG COMP. - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	200.000,00	0,100	20.000,00		
011220	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG COMP. - Marca.: SANOFI AVE	UNIDADE	50.000,00	0,310	15.500,00		
011221	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG COMP. - Marca.: SANOFI AVE	UNIDADE	50.000,00	0,340	17.000,00		
A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.							
011222	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG COMP. - Marca.: SANOFI AVE	UNIDADE	50.000,00	0,290	14.500,00		
011223	LORATADINA 10MG COMP. - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	80.000,00	0,040	3.200,00		
011224	LORATADINA 1MG/ML XAROPE - Marca.: PRATI DONADUZZI	FRASCO	12.000,00	2,280	27.360,00		
011232	SALBUTAMOL 100MG - DOSE P/ AEROSOL - Marca.: TEUTO	FRASCO	5.000,00	6,570	32.850,00		
011241	SINVASTATINA 10MG - Marca.: SANDOZ	UNIDADE	80.000,00	0,070	5.600,00		
011242	SINVASTATINA 20MG - Marca.: SANDOZ	UNIDADE	200.000,00	0,070	14.000,00		
011245	CARBONATO DE LÍTIU 300MG COMP. - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	100.000,00	0,110	11.000,00		
011247	DIAZEPAM 5 MG COMP. - Marca.: SANTISA	UNIDADE	100.000,00	0,050	5.000,00		
011248	DIAZEPAM 5MG INJ. - Marca.: SANTISA	UNIDADE	2.000,00	0,540	1.080,00		
AMPOLA DE 2ML							
011256	DIAZEPAM 10MG/ML INJ. - Marca.: SANTISA	AMPOLA	3.000,00	0,540	1.620,00		
011293	ADESIVO PRIME BOND 4 ML - Marca.: MAGIC BOND	UNIDADE	200,00	18,000	3.600,00		
011296	AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA - Marca.: INJEX	CAIXA	300,00	19,530	5.859,00		
011298	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP - Marca.: BENZOTOP	UNIDADE	200,00	6,850	1.370,00		
011324	CLOREXIDINA 2 % - Marca.: VIC PHARMA	UNIDADE	50,00	10,100	505,00		
011329	FILME DENTAL PARA RAIO X - Marca.: KODAK	CAIXA	20,00	118,820	2.376,40		
011348	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ BAIXA E ALTA ROTAÇÃO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	10,00	16,670	166,70		
011357	REZINA A 3,5 - Marca.: VIGODENT	UNIDADE	50,00	19,380	969,00		
011358	REZINA A1 - Marca.: VIGODENT	UNIDADE	50,00	19,880	994,40		
011359	REZINA A2 - Marca.: VIGODENT	UNIDADE	50,00	19,880	994,00		
011360	REZINA A3 - Marca.: VIGODENT	UNIDADE	50,00	19,880	994,00		
011396	ALCOOL ETÍLICO 96% - Marca.: SANTA CRUZ	LITRO	2.000,00	3,820	7.640,00		
011401	COMPRESSA DE GAZE 7.5X7.5 PCT C/ 500 - Marca.: TEXCA	PACOTE	10.300,00	6,980	71.894,00		
9 FIOS, 8 CAMADAS							
011402	COMPRESSA DE GAZE 91X91 - Marca.: TEXCARE	PACOTE	5.000,00	18,050	90.250,00		
011404	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - Marca.: MISSNER	UNIDADE	5.000,00	4,660	23.300,00		
011413	IDOPOVIDONA (POVIDINE) + P.V.P.I 10% - Marca.: VIC PHARMA	LITRO	1.000,00	13,400	13.400,00		
011425	SERINGA DE 3ML C/ AGULHA 25X7 - Marca.: SR	UNIDADE	20.000,00	0,150	3.000,00		
011453	MACA COM COLCHÃO - Marca.: NEW MOVEIS	UNIDADE	30,00	322,880	9.686,40		
011454	MONITOR DE GLICEMIA - Marca.: ON CALL PLUS	UNIDADE	200,00	65,890	13.178,00		
com 10.000 fitas compatível							
011511	CAPTROPIL 50MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	50.000,00	0,030	1.500,00		
011572	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG - Marca.: PHARLAB	UNIDADE	80.000,00	0,040	3.200,00		
011594	CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOL. INJ - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	3.000,00	0,180	540,00		
011596	DIPIRONA 500MG COMP - Marca.: SOBRAL	COMPRIMIDO	80.000,00	0,070	5.600,00		
012584	CETOCONAZOL SHAMPOO - Marca.: PRATI DONADUZZI	FRASCO	10.000,00	4,100	41.000,00		
012613	APARELHO PARA AEROSOL HOSPITALAR C/ 04 SAÍDAS - Marc a.: INALAMED	UNIDADE	20,00	1.156,310	23.126,20		
012813	CAMA HOSPITALAR SIMPLES C/ COLCHÃO - Marca.: NEW MOV	UNIDADE	20,00	955,710	19.114,20		
012815	MESA PARA ESTUFA - Marca.: NEW MOVEIS	UNIDADE	10,00	335,790	3.357,90		
EM AÇO C/02 PRATELEIRA							
012861	BISTURI ELÉTRICO - Marca.: TRANSMAI	UNIDADE	2,00	1.462,650	2.925,30		
013093	ATENOLOL 100MG COMP. - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	50.000,00	0,050	2.500,00		
013100	IBUPROFENO 20MG/ML SUSP. - Marca.: NATULAB	FRASCO	15.000,00	3,880	58.200,00		
013102	IVERMECTINA 6MG COMP. - Marca.: VITAPAN	COMPRIMIDO	30.000,00	0,570	17.100,00		
013104	METRONIDAZOL COMP. 400MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	50.000,00	0,270	13.500,00		
013105	MICONAZOL, NITRATO DE CREME 2% - Marca.: PRATI DONAD	BISNAGA	100,00	1,570	157,00		



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



UZZI						
013106	PERMETRINA 1% Loção - Marca.: STA TEREZINHA	FRASCO	5.000,00	1,470	7.350,00	
013107	PERMETRINA 5% Loção - Marca.: STA TEREZINHA	FRASCO	6.000,00	3,060	18.360,00	
013112	TIABENDAZOL 50MG/ML SUSP. - Marca.: UCI FARMA	FRASCO	6.000,00	10,670	64.020,00	
013936	GENTAMICINA 40MG 01 INJ. - Marca.: SANTISA	AMPOLA	5.000,00	0,490	2.450,00	
013937	GENTAMICINA 80MG 01 INJ. - Marca.: SANTISA	AMPOLA	5.000,00	0,590	2.950,00	
013950	ACICLOVIR 200MG COMP. - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	10.000,00	0,120	1.200,00	
013990	ALOPURINOL 100MG COMP. - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	20.000,00	0,060	1.200,00	
013991	AMOXICILINA+CLAVULADO DE POTASSIO SUSP ORAL 500MG+125MG - Marca.: SANDOZ	FRASCO	30.000,00	4,350	130.500,00	
013994	BENZILPENCILINA BENZATINA - 1200 - Marca.: TEUTO	UNIDADE	15.000,00	2,460	36.900,00	
013995	BENZILPENCILINA BENZATINA - 300 - Marca.: BLAU FARMA CEUTICA	UNIDADE	10.000,00	2,460	24.600,00	
013996	BENZILPENCILINA BENZATINA - 600 - Marca.: TEUTO	UNIDADE	10.000,00	1,840	18.400,00	
013997	CARBONATO DE CALCIO+COLECALCIFEROL 500MG+400 COMP - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	20.000,00	0,990	19.800,00	
013998	CARBONATO DE CALCIO COMP 125MG (EQUIVALENTE A 500MG) - Marca.: SOBRAL	COMPRIMIDO	30.000,00	0,060	1.800,00	
013999	CEFALEXINA 50MG SUSP. - Marca.: TEUTO	FRASCO	15.000,00	2,990	44.850,00	
014003	CLORETO DE SODIO 20% 10ML - Marca.: ISOFARMA	UNIDADE	10.000,00	0,200	2.000,00	
014008	ERITROMICINA SUSP. - Marca.: PRATI DONADUZZI	FRASCO	12.000,00	2,850	34.200,00	
014010	GLICEROL SUPOSITÓRIO 72MG - Marca.: BELFAR	UNIDADE	5.000,00	0,510	2.550,00	
014015	IPRATROPIO BROMETO 0,02MG DOSE P/ AEROSOL - Marca.: BOEHRINGER	UNIDADE	1.000,00	21,555	21.555,00	
014017	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX) CAPSULA - Marca.: H ERBARIUM	COMPRIMIDO	50.000,00	1,170	58.500,00	
014018	ITRACONAZOL 100MG COMP - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	50.000,00	0,550	27.500,00	
014021	MEDROXIPROGESTERONA, ECETATO E 10MG - Marca.: PFIZER	COMPRIMIDO	80.000,00	0,650	52.000,00	
014023	METOCLOPRAMIDA 5MG SOL. INJ - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	5.000,00	0,230	1.150,00	
014032	PASTA D'AGUA (FN) - Marca.: VIC PHARMA	UNIDADE	5.000,00	2,700	13.500,00	
014033	PERMAGANATO DE POTASSIO 100MG - Marca.: MARIOL	COMPRIMIDO	20.000,00	0,050	1.000,00	
014034	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 1,34MG SOL ORAL - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	5.000,00	4,580	22.900,00	
014035	FRASCO DE 120 ML					
014035	SALBUTAMOL SULFATO 5MG SOL INALANTE - Marca.: TEUTO	FRASCO	3.000,00	6,570	19.710,00	
014056	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG - Marca.: BELFAR	UNIDADE	50.000,00	0,140	7.000,00	
014058	PROPANOLOL 10MG - Marca.: MEDLEY	COMPRIMIDO	50.000,00	0,110	5.500,00	
014060	BROMAZEPAM 6 MG COMP. - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	60.000,00	0,090	5.400,00	
014088	ALCOOL ETILICO PA FR 1000ML - Marca.: RIO QUIMICA	FRASCO	60,00	12,330	739,80	
014089	ALCOOL ACETONA P/ GRAN FR 1000ML - Marca.: QEEL	FRASCO	20,00	23,610	472,20	
014090	ALCOOL-ACIDO 1% P/ BAAR FR 1000ML - Marca.: QEEL	FRASCO	10,00	17,310	173,10	
014091	ALCOOL-ACIDO 3% P/ BAAR FR 1000ML - Marca.: QEEL	FRASCO	10,00	17,310	173,10	
014197	MASCARA P/ BALAO DE OXIGENIO - Marca.: PROTEC	UNIDADE	20,00	4,250	85,00	
014201	SORO RINGER SIMPLES 500ML - Marca.: EQUIPLEX	UNIDADE	300,00	3,120	936,00	
014215	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE - Marca.: BENFER	UNIDADE	1,00	717,000	717,00	
Com velocidade regulável de 8 A 25 RPM e capacidade p/ 28tubos						
homogeneizador horizontal(mov.de 360 em torno do eixo)						
bivolt automatico						
45w,painel em						
polycarbonato,presilhas em aço inox						
dimensões						
500x215x180mm,peso 5.7kg						
014342	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50X50 - Marca.: TEXTIL COLIN	ROLO	2.000,00	3,950	7.900,00	
014347	BALANÇA PESA BEBE MECANICA - Marca.: WELMY	UNIDADE	5,00	453,830	2.269,15	
014348	FOCO GINECOLOGICO C/RODIZIO - Marca.: NEW MOVEIS	UNIDADE	20,00	232,470	4.649,40	
014351	SUPORTE P/SORO C/RODIZIO - Marca.: NEW MOVEIS	UNIDADE	30,00	94,190	2.825,70	
014368	GLICEROL ENEMA 120MG - Marca.: HYPOFARMA	UNIDADE	5.000,00	5,040	25.200,00	
014389	NISTATINA 100.000UIML SUSP. - Marca.: PRATI DONADUZZI	FRASCO	15.000,00	1,600	24.000,00	
014397	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP. - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	120.000,00	0,040	4.800,00	
014398	TIAMINA CLORTRATO DE 300MG COMP. - Marca.: HIPOLABO	COMPRIMIDO	150.000,00	0,090	13.500,00	
014468	BALANÇA PESA BEBE DIGITAL - Marca.: WELMY	UNIDADE	20,00	592,940	11.858,80	
016625	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMP. - Marca.: UCI FARMA	UNIDADE	50.000,00	0,520	26.000,00	
016627	AMOXILINA PO P/ SUSP. ORAL 150ML - Marca.: PRATI DONADUZZI	FRASCO	20.000,00	4,200	84.000,00	
016637	ESPIRONOLACTONA COMP.25MG - Marca.: E M S	COMPRIMIDO	50.000,00	0,180	9.000,00	
016639	GUACO XAROPE 0,25 150ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	15.000,00	2,100	31.500,00	
016642	IBUPROFENO 200MG COMP. - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	50.000,00	0,090	4.500,00	
016644	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG SOL.INALANTE - Marca.: HIPOLABO	FRASCO	1.000,00	0,660	660,00	
016653	NEOMICINA+BACITRACINA BG 10G CREME - Marca.: SOBRAL	BISNAGA	12.000,00	1,000	12.000,00	
016654	RIFOCINA SPRAY - Marca.: NATULAB	UNIDADE	5.000,00	2,850	14.250,00	
016662	CARVEDILOL COMP.6,25MG - Marca.: E M S	COMPRIMIDO	5.000,00	0,100	500,00	
016735	LANZOPRAZOL 30MG, CLARITROMICINA 500MG,AMOXICILINA500MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	CAIXA	50,00	99,000	4.950,00	
016756	FITA ADESIVA P/ALTOCLAVE - Marca.: MISSNER	UNIDADE	20,00	3,660	73,20	
016757	ATADURA CREPE 12CM X1,80M 13FIOS C/12 - Marca.: TERC	PACOTE	5.000,00	4,200	21.000,00	
016772	APARELHO DE PA COM ESTETOSCOPIO INFANTIL - Marca.: P REMIUM	UNIDADE	20,00	68,000	1.360,00	
016773	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO - Marca.: WELMY	UNIDADE	50,00	581,780	29.089,00	
Dados Técnicos;Tipo de balança: Mecânica;Tipo de pesagem: Quilograma;Características do visor: Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio;Peso máximo recomendado: (kg) 150kg;Graduação: 150kg e divisão de 100g;Funções: Medir peso;Peso Liq. aproximado do produto: (kg) 31,8kg;Estrutura: em chapa de aço carbono;Pesagem mínima de 2 kg;Itens Inclusos;Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio; Régua em aço cromado. Cursor em aço inoxidável.						
- See more at:						
http://www.lcmcd.com.br/balanca-antropometrica-mecanica-adulto-welmy-prod-173.html#sthash.aai1UG6k.dpuf						
016775	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA - Marca.: GNATUS	UNIDADE	5,00	12.300,000	61.500,00	
CADEIRA						
3 posições de trabalho programáveis						
Posição						
Cuspir						



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Volta a zero automático
Cabeceira
multiarticulada
Braço direito escamoteável
Caixa de comando incorporada com mangueiras embutidas
Dreno automático de vapores no sistema de ar
Posição de emergência (Trendelemburg)
Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo
Capacidade de 135Kg

EQUIPO
Acoplado ou Kart
Braço flex com travamento pneumático
Seringa triplíce
1 Terminal para alta rotação Borden
1 Terminal para alta rotação óptico por LED com turbina S-Max M600L NSK
1 Terminal para baixa rotação borden com refrigeração por spray
Ultra-Som NSK piezoelétrico
Negatoscópio acoplado
Pedal progressivo para acionamento das pontas
Bandeja dupla Inox

REFLETOR
CONCEPT
Acionamento de 8.000 à 24.000 Lux
On/Off no pedal
Puxador lateral duplo
Espelho multifacetado com proteção transparente de policarbonato
Com sanfona de acabamento

UNIDADE DE ÁGUA
Rebatível
900
Acionamento da água da cuba e porta-copos no pedal com timer
Cuba translúcida integrada e removível
Porta-copo

MÓDULO AUXILIAR
Sistema touch de acionamento
Fotopolimerizador acoplado de Led com fio (com ponteira coerente e três dentes)
Sistema de profilaxia com jato de bicarbonato
2 Sugadores
Venturi com 6,5mm e 9,5mm
Seringa triplíce

016808	MOCHO			
	Mocho a Gás Sincronizado			
	ANALISADOR SEMI-AUTOMATICO BIOQUIMICA - Marca.: BIOP	UNIDADE	1,00	13.138,000
	PLUS			13.138,00
	ESPECIFICAÇÕES:			
	Bioquímica (colorimétrica, enzimática e cinética)			
	Turbidimetria (padrão, fator ou curva de padrões)			
	Imunologia (metodologia ELISA em tubos ou Turbidimetria)			
	Hormônios (metodologia ELISA em tubos)			
	Aparelho equipado com filtros de camada dura de longa durabilidade.			
	Banda de passagem 10 nm para 340 e 06 nm para os demais filtros.			
	Luz espúria: < 0,01%T.			
	Leituras Monocromáticas e	Bicromáticas.		
	Compartimento de amostras para cubetas quadradas ou redondas.			
	Cubeta de fluxo metálica de 32 æL			
	termostatizada para 25, 30, 37 ñ 0,1 °C.			
	Cubeta de			
	fluxo termostatizada para 25, 30, 37 ñ 0,1 °C.			
	Contaminação cubeta: < 1% com 500 æL (teste com solusão de dicromato de potássio).			
	Leituras em			
	absorbância, ponto final, cinética, tempo fixo, diferencial, cinética múltipla.			
	Leituras com padrão,			
	multi padrão e fator.			

AV.MOURA CARVALHO,1255



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estatísticas de controle de qualidade com gráfico de Levey Jennings. Impressão dos resultados 90 possibilidades de programação para qualquer reagente (sistema aberto). Faixa de leitura: -0,100 a 3,500 Abs. Monocromador com 8 filtros: 340, 405, 450, 505, 546, 578, 620 e 670 nm. com impressora gráfica incorporada. Lâmpada de Tungstênio de longa durabilidade. Controle completo da reação cinética ou colorimétrica. Alimentação: 110, 127, 220, 240 Volts 35 VA.

018234	DETERGENTE EZ KAZAL MD - Marca.: BIOCLIN FRASCO compatível com o equipamento hematológico BC 2800 Mindray, Frasco com solução enzimática de 100 mL (5 frascos de 20 mL)	8,00	172,000	1.376,00
018239	BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL - Marca.: PIGATO para impressora do equipamento Hematológico BC 2800 Mindray, com 5 cm de largura.	50,00	10,000	500,00
018240	TUBO PLÁSTICO PARA URINÁLISE 10 ML - Marca.: CRAL UNIDADE	500,00	0,660	330,00
018245	ANTI-HCV - Marca.: ORANGE LIFE KIT em amostras de soro e sangue total por método imunocromatográfico rápido. Kit com 20 testes	40,00	180,000	7.200,00
018246	PSA - Marca.: WANA KIT em amostras de sangue total, soro ou plasma por método imunocromatográfico rápido. Kit com 20 testes	25,00	154,980	3.874,50
018247	ANTI-HIV 1 E 2 - Marca.: ORANGE LIFE KIT em amostras de sangue total, soro ou plasma por método imunocromatográfico rápido. Kit com 20 testes	40,00	167,000	6.680,00
018249	HBS AG - Marca.: ORANGE LIFE KIT em amostras de sangue total e soro por método imunocromatográfico rápido. Kit com 20 testes	30,00	161,000	4.830,00
018253	ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) EM SORO - Marca.: BIOCLI KIT para teste qualitativo e semi-quantitativo. Kit com 50 testes	60,00	72,890	4.373,40
018255	FATOR REUMATÓIDE EM SORO - Marca.: BIOCLIN KIT para teste qualitativo e semi-quantitativo, utilizando partículas de látex revestidas com IgG humana por aglutinação direta. Compõe o kit no mínimo: 2,5 ml de látex. Kit com 50 testes	50,00	41,260	2.063,00
018256	ALTOCLAVE HORIZONTAL 21LTS - Marca.: STERMAX UNIDADE	5,00	2.250,000	11.250,00
018257	GLICOSE NO SORO PLASMA POR MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO - Marca.: BIOCLIN KIT para dosagem bioquímica semi-automatizada composto de no mínimo: 2 frascos de 250 ml de reagente, 1 frasco do padrão (3ml). Compatível com o equipamento bioplus 2000. Kit com 500 testes	20,00	54,880	1.097,60
018258	COLESTEROL NO SORO E PLASMA POR MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO - Marca.: BIOCLIN KIT para dosagem bioquímica semi-automatizada composto de no mínimo: 2 frascos de 100 ml do reagente, 1 frasco do padrão (3ml). Compatível com o equipamento bioplus 2000. Kit com 200 testes	35,00	68,550	2.399,25
018259	COLESTEROL HDL NO SORO OU PLASMA POR MÉTODO PRECIPI TAÇÃO - Marca.: BIOCLIN KIT para dosagem composto de no mínimo: 1 frasco de 25 ml, 1 frasco do padrão (1,5ml). Compatível com o equipamento Bioplus 2000. Kit com 100 testes	15,00	16,500	247,50
018263	ÁCIDO ÚRICO NO SORO, PLASMA E URINA POR MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO - Marca.: BIOCLIN KIT para dosagem bioquímica semi-automatizada composto de no mínimo: 1 frasco do reagente (100ml), 1 frasco do padrão (1,5ml). Compatível com o equipamento Bioplus 2000. Kit com 100 testes	20,00	47,390	947,80
018264	ATADURA DE CREPE 15CM X1,80M 13FIOS C/12 - Marca.: T PACOTE EXCARE	10.000,00	5,240	52.400,00
018265	ATADURA DE CREPE 20CM X1,80M 13 FIOS C/12 - Marca.: PACOTE EXCARE	10.000,00	6,990	69.900,00
018267	CREATININA NO SORO, PLASMA E URINA POR MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO - Marca.: BIOCLIN KIT para dosagem bioquímica semi-automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido picrico (250ml)	20,00	33,000	660,00
018268	BILIRRUBINAS - TOTAL E DIRETA, COLORIMÉTRICA - Marca.: BIOCLIN KIT com solução aceleradora 1 x 210mL, reagente sulfanílico 1 x 30mL, nitrito de Sódio 1 x 20mL, solução padrão (após reconstituição) 1 x 5mL. Compatível com o equipamento Bioplus 2000. Kit com número de testes na técnica macro - 104 testes e na técnica micro - 208 testes	20,00	38,510	770,20
018269	AST (ASPARTATO AMINOTRANSFERASE) CINÉTICO - Marca.: BIOCLIN KIT para determinação em amostra de soro. Compatível com o equipamento Bioplus 2000. Kit para 100 testes na técnica macro	30,00	44,010	1.320,30
018271	ALT (ALANINA AMINOTRANSFERASE) CINÉTICO - Marca.: BIOCLIN KIT para determinação em amostra de soro. Compatível com o equipamento Bioplus 2000. Kit para 100 testes na técnica macro	30,00	44,010	1.320,30
018272	GAMA GT NO SORO E PLASMA POR MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO - Marca.: BIOCLIN KIT para dosagem bioquímica semi-automatizada compatível com o equipamento bioplus 2000. Kit para 60 testes na técnica macroGama GT no soro e plasma por método cinético colorimétrico.	10,00	89,380	893,80



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



018273	FOSFATASE ALCALINA NO SORO - Marca.: BIOCLIN KIT plasma por método cinético colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica semi-automatizada compatível com o equipamento bioplus 2000. Kit para 100 testes na técnica macro	10,00	72,870	728,70
018278	ALFA-AMILASE CINETICA NO SORO - Marca.: BIOCLIN KIT plasma ou urina. Compatível com o equipamento Bioplus 2000. Kit com 60 testes na técnica macro	10,00	217,240	2.172,40
018279	PROTEINAS TOTAIS NO SORO - Marca.: BIOCLIN KIT compatível com o equipamento Bioplus 2000. Kit com 50 testes	10,00	37,030	370,30
018280	ALBUMINA NO SORO POR METODO COLORIMÉTRICO - Marca.: KIT BIOCLIN Kit para dosagem bioquímica semi-automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (50ml), 1 frasco de padrão (2ml). Compatível com o equipamento Bioplus 2000. Kit com 50 testes	10,00	35,540	355,40
018282	SANGUE OCULTO NAS FEZES PELO MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁF ICO - Marca.: VIDA BIOTECNOLOGIA KIT Kit com 25 testes	10,00	129,150	1.291,50
018284	PARATEST ECO - Marca.: DK DIAGNOSTICS UNIDADE	10.000,00	4,500	45.000,00
018286	VIOLETA DE GENCIANA PARA GRAM. FRASCO 1LT - Marca.: FRASCO	10,00	19,880	198,80
018287	QUEL			
018287	FRALDA GERIÁTRICA G - Marca.: SUPERFRAL PACOTE	5.000,00	7,580	37.900,00
018290	LUVAS TAMANHO M SEM TALCO. CAIXA COM 100 UND - Marca.: CAIXA	40,00	18,290	731,60
018291	: TOP QUALYT			
018291	SERINGA 3 ML SEM AGULHA CAIXA COM 100 UND - Marca.: CAIXA	20.020,00	9,000	180.180,00
018292	SERINGA 5 ML SEM AGULHA CAIXA COM 100 UND - Marca.: CAIXA	20.050,00	11,600	232.580,00
018294	AGULHA 25X7 CAIXA COM 100 UND - Marca.: INJEX CAIXA	100,00	5,000	500,00
018299	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG COMP. - Marca.: SOBRAL COMPRIMIDO	50.000,00	0,040	2.000,00
018300	AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO 120ML XP SEM AÇUCAR - Marca: FRASCO	10.000,00	1,170	11.700,00
018301	: NATULAB			
018301	AMBROXOL 15MG/ML PEDIÁTRICO 120ML XP.SEM AÇUCAR - Ma FRASCO	12.000,00	1,170	14.040,00
018302	rca.: NATULAB			
018302	EA 36 PARA PAPANICOLAU. FRASCO 1 LITRO - Marca.: QEE FRASCO	4,00	48,020	192,08
018303	ORANGE G PARA PAPANICOLAU. FRASCO DE 1 LT - Marca.: FRASCO	4,00	26,500	106,00
018305	QUEL			
018305	BANDAGEM INFANTIL. CAIXA COM 500 UND - Marca.: LABOR CAIXA	10,00	14,630	146,30
018308	IMPORT			
018308	FRASCOS PARA COLETA DE URINA - Marca.: J PROLAB FRASCO	8.000,00	0,260	2.080,00
018315	(transparente, capacidade de 50 ml tampa rosca, estéril, embalagem individual, unidade) MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BIO-VIDEO - Marca.: BEL PHOTON UNIDADE	1,00	12.485,000	12.485,00
modelo VM 8060A: Microscópio equipado com monitor de Vídeo colorido TFT LCD de 6.4" e ajuste de inclinação; Óptica corrigida em cristal e proteção antifungo; Comandos coaxiais e bilaterais macro e micrométrico, com movimento máximo 20 mm e mínimo de 0.002 mm; Botões de liga/desliga e de ajuste de intensidade luminosa; Base com iluminação transmitida com sistema coletor dupla lente; Iluminador tipo Koehler com dupla lente, ajuste de diafragma e lâmpada halógena de 6V/20W; Platina: 135 x 125 mm escala graduada 75 mm(x) e 35 mm(y); Condensador: ABBE 1.25 N.A. diafragma de íris, sistema dupla lente, altura ajustável (20 mm); Revolver para quatro objetivas montado em sistema mecânico de esfera para um perfeito alinhamento óptico equipado com as seguintes objetivas: Objetiva acromática 4x (0.10 NA); Objetiva acromática 10x (0.25 NA); Objetiva acromática 40x (0.65 NA); Objetiva acromática 100x (1.25 NA); Alimentação com transformador externo bivolt de 100 a 230 V; CARACTERÍSTICAS DO MONITOR DE VÍDEO: Saída analógica para conexão direta a um DATA-SHOW, Cabo de conexão para Data-Show; Dimensões da tela: 6.4"; Formato do display: 960 x 234 pixels; Área ativa: 129.6 (H) mm x 97.34 (V) mm; Ponto de frequência: 0.135 (H) mm x 0.416 (V) mm; Proporção de contraste: 150:1; Ângulo de visão: (V) +40° / -55° (H) / -60°; Luminosidade: 330 Cd / m2; Sensor do CCD: 1/3; CCD total de pixels: 795 (H) x 596 (V) em PAL / 811 (H) x 508 (V) em NTSC; Varredura do sistema CCD: 625 linhas x 50 registros/seg em PAL / 525 linhas x 60 registros/seg em NTSC; Disparador eletrônico: 1/50 x 1/120,000 seg em PAL / 1/60 x 1/120,000 seg em NTSC; Iluminação mínima: 0.8 Lux / 5600 K; Resolução: 470 TVL / 580 TVL; Balanço de branco: ATW / AWC / FIX Range: 3200 K / 10000 K; Controle de ganho: Automático; Saída de Vídeo: PAL e NTSC; Potência fornecida: 12 Volts; Máxima potência absorvida: 9 Watts. CARACTERÍSTICAS DA BASE DO MICROSCÓPIO: Potência fornecida: externa com transformador Bivolt de 100 - 230 V, 50 - 60 Hz; Saída: 12 Volts; Máxima potência absorvida: 35 watts; Dimensões: 195 x 270 x 440 mm com cabeçote de Vídeo; Peso: 5.6 Kg com cabeçote de Vídeo. Acompanha o equipamento: Cabos de conexão a rede de alimentação, capa de proteção, frasco com óleo de imersão (10ml), e manual de instruções).				
018317	DESTILADOR DE AGUA - Marca.: QUIMIS UNIDADE	1,00	1.595,000	1.595,00
volts:110v; Watts: 1800; Rendimento L/h: 2; Consumo de água por hora (L): 120; Dim. Externas (CxLxA)cm: 28 x 40 x 34; Produz água com pureza abaixo de 4 µS/cm, considerando entrada até 300 µS/cm; Caldeira em aço inox; Coletor de vapores e partes que tem contato com a água já destilada, confeccionados em aço inox 304 e materiais inertes; Nível constante de alimentação da caldeira; Cúpula de vidro resistente e inerte para não transferir íons ao sistema e para visualizar a ebulição e o momento da limpeza da caldeira e resistência; Resistência tubular blindada; Chave para ligar e desligar manualmente o aquecimento; Na falta de água,				



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



evita o escape de vapores; Sistema automático de proteção que desliga o aparelho quando o sensor embutido detecta falta de água; Acompanha manual de instruções; Cabo de força com dupla isolamento sem plugue.					
018321	MICONAZOL,NITRATO 2% LOÇÃO - Marca.: BELFAR	FRASCO	5.000,00	2,450	12.250,00
018322	ESTROGENIO CONJUGADOS 0,625MG/G CREME VAGINAL - Marc a.: WEITH	BISNAGA	500,00	34,000	17.000,00
018323	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,3MG COMP. - Marca.: WEITH	COMPRIMIDO	3.000,00	0,690	2.070,00
018326	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 4,02MG/ML(EQUIVALENTE A 3MG/ML) SOL.ORAL 120ML - Marca.: PRATI DONADUZZI	FRASCO	3.000,00	3,960	11.880,00
018327	RIFAMICINA SV SPRAY - Marca.: NATULAB	FRASCO	3.000,00	2,850	8.550,00
018362	DOXICILINA CLORIDRATO 100MG COMP. - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	5.000,00	0,090	450,00
018370	METRONIDAZOL 10% GEL VIGINAL+APLICADORES - Marca.: P RATI DONADUZZI	BISNAGA	12.000,00	2,680	32.160,00
018374	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG SOL.INJ. - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	5.000,00	1,490	7.450,00
018378	SOLUÇÃO DE IODETO DE POTASSIO IODADA(FN) - Marca.: S OBRAL	FRASCO	20.000,00	1,700	34.000,00
018387	VARFARINA SODICA 5MG COMP. - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	1.000,00	0,130	130,00
018388	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE,80MG COMP. - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	10.000,00	0,060	600,00
018390	ENALAPRIL, MELEATO DE, 10MG COMP. - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	80.000,00	0,070	5.600,00
018408	IMIPRAMINA, CLORIDRATO DE,25MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	60.000,00	0,270	16.200,00
018417	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG COMP. - Marca.: TEU	COMPRIMIDO	100.000,00	0,100	10.000,00
018424	BIPERIDENO,LACTATO DE,4MG COMP.LIBERAÇÃO PROLONGADA - Marca.: ABBOTT	COMPRIMIDO	10.000,00	0,570	5.700,00
018425	CARBAMAZEPINA 20MG/ML XAROPE 100ML - Marca.: MEDLEY	FRASCO	20.000,00	4,020	80.400,00
018434	VALPROATO DE SÓDIO 57,624MG/ML XAROPE(EQUIVALENTE A5 0MG DE ACIDO VALPROICO) - Marca.: PRATI DONADUZZI	FRASCO	5.000,00	2,590	12.950,00
018437	FIXADOR E REVELADOR - Marca.: KODAK	UNIDADE	30,00	9,500	285,00
018447	FRALDA GERIATRICA TAM M - Marca.: SUPERFRAL	UNIDADE	5.000,00	0,800	4.000,00
018476	ALTOCLAVE HORIZONTAL 54 LTS - Marca.: STERMAX	UNIDADE	10,00	4.717,950	47.179,50
018478	APARELHO DE PA DIGITAL - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	10,00	50,000	500,00
018479	Balança Digital Adulto Com Régua Antropômetro - Marc a.: WELMY	UNIDADE	10,00	894,180	8.941,80
018503	SORO MANITOL 500ML - Marca.: EQUIPLEX	UNIDADE	200,00	6,990	1.398,00
019809	GUACO EC SOLUÇÃO ORAL - Marca.: MARIOL	FRASCO	10.000,00	2,150	21.500,00
019827	EQUITAM 80MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	500,00	0,150	75,00
019838	TOPIRAMATO 50MG - Marca.: E M S	COMPRIMIDO	3.000,00	0,820	2.460,00
019842	CLOBAZAM 20MG. - Marca.: SANOFI AVENTIS	COMPRIMIDO	10.000,00	0,540	5.400,00
019853	DILUENT - Marca.: BIOCLIN	UNIDADE	20,00	134,540	2.690,80
compatível com o equipamento hematológico BC 2800 Mindray, frasco com 20 Litros					
019854	LYSE - Marca.: BIOCLIN	FRASCO	20,00	289,400	5.788,00
compatível com o equipamento hematológico BC 2800 Mindray, frasco com 500ml Interlyse					
019856	RINSE - Marca.: BIOCLIN	FRASCO	20,00	209,440	4.188,80
SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE PH= 7,2 PARA LIMPEZA INTERNA E DE CONDUTOS DE ANALISADORES HEMATOLÓGICOS AUTOMATIZADOS COMPATÍVEL COM com o equipamento hematológico BC 2800 Mindray, frasco com 20lts.					
019858	DENGUE NS1 - Marca.: ORANGE LIFE	KIT	30,00	387,000	11.610,00
TESTE RÁPIDO EM AMOSTRA DE SORO OU PLASMA POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO.KIT 25 TESTE					
019861	PROTEÍNA C REATIVA EM SORO. - Marca.: BIOCLIN	KIT	50,00	48,000	2.400,00
KIT PARA TESTE QUALITATIVO E SEMI QUANTITATIVO,UTILIZANDO PARTICULAS DE LÁTEX REVESTIDA COM ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-PCR POR AGLUTINAÇÃO DIRETA,COMPÕE O KIT NO MÍNIMO 2,5ML DE LÁTEX C/50 TESTES.					
019864	TUBO DE VIDRO 13X100 - Marca.: CRAL	UNIDADE	1.500,00	0,740	1.110,00
019865	TUBO COM FLUORETO 12X75 TAMP A CINZA - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	8.000,00	0,420	3.360,00
019866	TUBO COM CITRATO 12X75 TAMP A AZUL - Marca.: LABOR IM PORT	UNIDADE	4.000,00	0,420	1.680,00
019867	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 3% NOREPINEFRINA - Marca.: LIDOSTESIM	CAIXA	400,00	28,070	11.228,00
019868	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% OCTAPRESSIN - Marca.: CITANEST	CAIXA	200,00	34,570	6.914,00
019869	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% C/EPINEFRINA - Marca.: MEP IVALEN	CAIXA	200,00	48,570	9.714,00
019873	ESCOVA DENTAL ADULTO - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	8.000,00	0,780	6.240,00
019880	RESINA B3 - Marca.: VIGODENT	UNIDADE	50,00	19,380	969,00
019881	RESINA FLOW A3 - Marca.: VIGODENT	UNIDADE	50,00	19,380	969,00
019904	ESTOJO DE INOX 28X14X06CM - Marca.: FORTINOX	UNIDADE	30,00	286,650	8.599,50
019911	ESTUFA FE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO - Marca.: ODONTOBR	UNIDADE	5,00	1.600,000	8.000,00
secagem digital e inox interno, 30 litros, bivolt, sensor de temperatura tipo J conforme norma ASTM E 230					
019912	BOLSA COLOSTOMIA DESC.C/PLACA DE COLAGEM 30MMM - Mar ca.: CONVATEC	UNIDADE	3.000,00	59,000	177.000,00
019913	BOLSA COLETORA -URNA,LIQUIDAO GÁSTRICO - Marca.: LAB OR IMPORT	UNIDADE	1.000,00	2,440	2.440,00
019919	FRALDA GERIATRICA P - Marca.: SUPERFRAL	PACOTE	3.000,00	9,090	27.270,00
019920	FRALDA DESC.INFANTIL TAM.G - Marca.: SUPERFRAL	PACOTE	2.000,00	4,660	9.320,00
019925	POLIVITAMNICO SUSP.250ML - Marca.: BELFAR	FRASCO	15.000,00	1,840	27.600,00
ácido escorbico,pantatênico biotina,ácido fólico,nicotinico ou derivados,piridoxina,riboflavina,vitamina A,D,evitamina E.					
019936	MACA EM AÇO INOX RETRÁTIL TAM G - Marca.: NEW MOVEIS	UNIDADE	20,00	2.105,150	42.103,00
019938	COMPRESSOR ODONTOLOGICO. - Marca.: GNATUS	UNIDADE	10,00	1.465,030	14.650,30
020561	MESA DE PENSO COM 2 GAVETAS C/RODAS - Marca.: NEW MO VEIS	UNIDADE	10,00	452,030	4.520,30
(CARRINHO DE CURATIVO)					
020562	MESA PARA CURATIVO INOX C/SUPORTE P/BALDE E BACIA - Marca.: NEW MOVEIS	UNIDADE	20,00	736,160	14.723,20
Estrutura em aço tubular 3/4" em aço pintado; tampo e					

AV.MOURA CARVALHO,1255



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



prateleira com varanda; pés com rodízios de 2"; Dimensões: 75 cm (comprimento) x 45 cm (largura) x 80 cm (altura)						
020563	MESA PARA BALANÇA PESA BEBE - Marca.: NEW MOVEIS	UNIDADE	20,00	426,200	8.524,00	
CARACTERÍSTICAS - Estrutura em aço pintado. - Dois tampos em chapa de aço. - Grade lateral do tampo superior. - Tacos em borracha nos pés.						
DIMENSÕES - 500x350x850 mm						
022349	BALANÇA ANTROPOMETRICA PEDIÁTRICA - Marca.: WELMY	UNIDADE	50,00	592,940	29.647,00	
Balança pediátrica eletrônica;Características:Possui concha injetada para melhor acomodar o bebê;Cobertura em ABS;Concha anatômica em polipropileno 540 x 300 mm injetada anti germes;Pés reguláveis;Capacidade máxima de 15 kg;Graduação: de 5g em 5g;Função TARA, até 15 kg;						
022361	BANQUETA GIRATORIA - Marca.: NEW MOVEIS	UNIDADE	15,00	206,640	3.099,60	
Dispositivo médico para um único componente, usado em casos de emergência;Estrutura de suporte feita de polietileno;Revestimento interior lavável em EVA (célula fechada), fixada no plástico por meio de rebites de plástico;Pequenos furos permitem respirabilidade adequada;Orifício traqueal para realizar traqueostomia;Queixo anatômica removível;Fecho de velcro ajustável. disponível nos seguintes tamanhos: EM420 (Neonatal) - EM421 (Pediatria) - EM422 (Forte) - EM423 (Standard) - EM425 (Grande). Diâmetro: 29cm Altura máxima: 62cm Altura mínima: 45cm						
023348	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG (DEPAKOTE) - Marca.: ABBO	COMPRIMIDO	3.000,00	0,720	2.160,00	
023360	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMP. - Marca.: SANDO	CAIXA	3.000,00	15,990	47.970,00	
023361	LANTUS SOLOSTAR (INSULINA) - Marca.: SANOFI AVENTIS	FRASCO	1.000,00	312,000	312.000,00	
023363	NOVORAPIDE FLEXPEN (INSULINA ASPARTE) - Marca.: SANOFI AVENTIS	CAIXA	500,00	92,000	46.000,00	
023368	CONJUNTO DE MICRONEBULIZADOR P INALAÇÃO EM OXIGEBIO OU AR COMPRIMIDO - Marca.: PROTEC	CONJUNTO	20,00	5,860	117,20	
Corpo e copo em material inquebrável, mascara em silicone atóxico. Injetor de polipropileno: segurança, eficiência e durabilidade. Conexões de extensão adaptáveis em qualquer sistema propulsor de oxigênio ou ar. Máscara plástica de tamanho e formato modernos, com válvulas de escape, proporcionando uma inalação agradável ao paciente. Extensão em tubo de PVC maleável, atóxico e 1,3m de comprimento. Tamanhos Adulto e Infantil (informe no pedido) para oxigênio e para ar comprimido						
023369	Dispositivos de Incontinência Urinária - URIPEN N.06 - Marca.: MADEITEX	CAIXA	100,00	2,930	293,00	
Composição: Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60% O uripen, também conhecido como sonda de camisinha, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis. Existe em vários tamanhos e também é conectado a uma bolsa coletora. CX COM 02 UNIDADES						
023370	Dispositivos de Incontinência Urinária - URIPEN N.04 E 05 - Marca.: MADEITEX	CAIXA	100,00	2,930	293,00	
Composição: Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60% O uripen, também conhecido como sonda de camisinha, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis. Existe em vários tamanhos e também é conectado a uma bolsa coletora CX.COM 02 UNIDADES						
023372	URIPEN COM EXTENSÃO N.04,05 E 06 - Marca.: MADEITEX	UNIDADE	200,00	7,030	1.406,00	
Uripem Dispositivo para incontinência Urinária Masculina. O uripen, também conhecido como sonda de camisinha, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora. Possui extensão de 80cm. Dispositivo para Incontinência Urinária com Extensão; - Em látex atóxico puro; - Em forma de um preservativo com extremidade aunilada e reforçada; - Utilizado para conduzir a urina ao recipiente coletor; - Para pacientes do sexo masculino acometidos de incontinência urinária; - Fornecido com tubo condutor para ser						



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



conectado a um recipiente coletor; - Não acompanha o recipiente coletor.					
023378	CADEIRA PARA HIGIENIZAÇÃO - Marca.: JAGUARIBE	UNIDADE	30,00	167,000	5.010,00
023379	MOLETAS COM REGULAGEM PAR (MÃO) - Marca.: JAGUARIBE	UNIDADE	30,00	84,000	2.520,00
023387	REGUA ANTROPOMETRICA - Marca.: WELMY	UNIDADE	50,00	163,310	8.165,50
023388	AMBU REANIMADOR ADULTO DE SILICONE COMPLETO - Marca.: OXIGEL	UNIDADE	10,00	194,750	1.947,50
023389	AMBU REANIMADOR INFANTILDE SILICONE COMPLETO - Marca.: OXIGEL	UNIDADE	10,00	172,150	1.721,50
023390	Negatoscópio de 01 corpo simples 110x220v - Marca.: NEW MOVEIS	UNIDADE	10,00	258,300	2.583,00
023392	Colchão para cama hospitalar em napa D33 - - Marca.: NEW MOVEIS	UNIDADE	20,00	374,540	7.490,80
023403	Equipo Cart Odontologico - Marca.: GNATUS	UNIDADE	5,00	1.443,760	7.218,80
023404	MULTITIMER - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	1,00	405,000	405,00
DISPLAY DE EM CRISTAL E PAINAEL DIGITAL, TIMER COM CONTAGEM ATÉ 99 HORAS CAPACIDADE DE ATÉ 15 REAÇÕES SIMULTANEAS 12 POSIÇÕES DE ALARME FABRICAÇÃO EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA BIVOLT,GARANTIA DE 12 MESES.					
023472	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYLON METAL COM ESTETOSCÓPIO - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	200,00	61,090	12.218,00
Braçadeira com manguito em PVC de uso adulto (Circunferência de 18 até 35cm); - Braçadeira adulto em Nylon com fecho de metal na cor azul marinho; - Incluso: - 1 Manômetro 0 - 300 mmHg (52 x 98 x 35,5 mm); - 1 Braçadeira (180 x 350 mm); - 1 Válvula de deflação; - 1 Pera; - 1 Estetoscópio simples; - 1 Estojo para viagem. - Verificado e Aprovado pelo INMETRO. - Garantia 1 ano.					
023473	BALANÇA TIPO PLATAFORMA PARA PESAGEM DE PESSOAS ATÉ 250KG-DIGITAL - Marca.: GIANT PLENA	UNIDADE	150,00	539,320	80.898,00
BALANÇA DE ALTA PLENA CAPACIDADE Capacidade:250Kg Graduação : 100 g Unidade Med.:Kg/Lb/St. Plataforma de Vidro Temperado. 01 Bateria 3v CR2032(inclusa) Função Step On Dimensões: 30 cm x 31 cm					
023474	BALANÇA MECANICA ANTI-DERRAPANTE - Marca.: GTECH	UNIDADE	300,00	28,980	8.694,00
Balança mecânica com capacidade para até 130 kg e divisão de 1Kg. Fácil visualização. Com plataforma anti-derrapante emborrachada. Perfeita para visualizar e controlar o peso diariamente.					
				VALOR GLOBAL R\$	4.140.730,53

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 4.140.730,53 (quatro milhões, cento e quarenta mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e três centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 001/2015 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

AV.MOURA CARVALHO,1255



CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 001/2015, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 06 de Abril de 2015 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2015, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 001/2015.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2015 Atividade 1501.103020171.2.041 Manutenção de Ubs 'S', Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 233.740,00, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R\$ 131.051,03, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 1.086.248,20, Exercício 2015 Atividade 1501.103030230.2.042 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 2.016.697,00, Exercício 2015 Atividade 1501.102710171.2.027 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 66.383,70, Exercício 2015 Atividade 1501.103020171.2.041 Manutenção de Ubs 'S', Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 388.404,00, Exercício 2015 Atividade 1501.102710171.2.027 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 103.218,60, Exercício 2015 Atividade 1501.103010202.2.036 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 114.988,00.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.



3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 001/2015, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). EDVALDO MARTINS, e da proposta da CONTRATADA.



Estado do Pará
Governo Municipal de Capitão Poço
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CAPITÃO POÇO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CAPITÃO POÇO - PA, 06 de Abril de 2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.488.124/0001-84
CONTRATANTE

POLYMEDH. EIRELI - EPP
CNPJ 63.848.345/0001-10
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____